



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 3009

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- Decreto Nº 042 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 043 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 044 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 045 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 046 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 047 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 048 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 049 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 050 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 051 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 052 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 053 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 054 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 055 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 056 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 057 De 01 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 058 De 01 De Fevereiro De 2021.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 042
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Exoneração do cargo de **Secretário de Cultura, Desporto e Turismo**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **REIS CARLOS VIEIRA FIGUEIREDO**, do cargo de **Secretário de Cultura, Desporto e Turismo**, conforme estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 043
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Exoneração do cargo de **Secretário de Administração e Planejamento**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA**, do cargo de **Secretário de Administração e Planejamento**, conforme estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 044
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Exoneração do cargo de **Coordenador de Execução Orçamentária**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GESILANE OLIVEIRA DE CARVALHO**, do cargo de **Coordenador de Execução Orçamentária**, conforme estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 045
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Exoneração do cargo de **Assessor Jurídico**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **BRUNO VIEIRA DA SILVA**, do cargo de **Assessor Jurídico**, conforme estrutura administrativa da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 046
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Exoneração do cargo de **Coordenador de Agropecuária**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JORGE MANOEL DE OLIVEIRA PRISCO**, do cargo de **Coordenador de Agropecuária**, conforme estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 047
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Exoneração do cargo de **Superintendente de Gestão Administrativa**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CARLOS ANDRE GUIMARAES DE ARAUJO**, do cargo de **Superintendente de Gestão Administrativa**, conforme estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 048
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Nomeação do cargo de **Secretário de Administração e Planejamento**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS ANDRE GUIMARAES DE ARAUJO**, para exercer o cargo de **Secretário de Administração e Planejamento**, conforme estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 049
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Nomeação do cargo de **Secretário de Cultura, Desporto e Turismo**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Secretário de Cultura, Desporto e Turismo**, conforme estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 050
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Nomeação de Servidores da
Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma
que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conforme estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, os seguintes servidores:

- **ADILSON DE SOUZA SILVA - Coordenador de Gestão de Obras e Reformas;**
- **MANOEL BATISTA DE LIMA - Superintendente de Gestão de Transportes.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 051
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Nomeação do cargo de **Assessor Especial**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DAIANE EVANGELISTA DO NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor Especial**, conforme estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 052
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Nomeação de Servidores da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear conforme estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, os seguintes servidores:

- **ISABEL ALVES FIGUEREDO - Coordenador de Agricultura Familiar;**
- **JORGE MANOEL OLIVEIRA PRISCO - Coordenador de Fiscalização e Inspeção Municipal;**
- **ELTON JONEIS SOUZA DE MATOS - Coordenador de Controle e Recuperação do Meio Ambiente.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 053
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Nomeação do cargo de **Coordenador de Serviços**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GESILANE OLIVEIRA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de **Coordenador de Serviços**, conforme estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 054
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Nomeação de Servidores da **Secretaria Municipal de Saúde**, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conforme estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

- **PAULA FERREIRA DE ALMEIDA** - Diretor do PSF de Medrado;
- **SARAH MENDES GUIMARAES** - Diretor Geral de Vigilância à Saúde;
- **IZABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS** - Assessor Especial.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 055
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Nomeação de Servidores da
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, na
forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conforme estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, os seguintes servidores:

- **LAINÉ ARAUJO BARBOSA DA SILVA- Assessor Especial;**
- **BATISTA DOS SANTOS - Coordenador de Execução Orçamentária.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 056
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Nomeação de Servidores da estrutura administrativa do **Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito**, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conforme estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito, os seguintes servidores:

- **DORALICE BORGES DOS SANTOS - Administrador Regional do Tanquinho do Poço;**
- **VALMIR SILVEIRA DA SILVA - Administrador Regional da Barriguda;**
- **MARILUCIA ISABEL DOS SANTOS LIMA - Administrador Regional do Morro Branco.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 057
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Nomeação de Servidores da estrutura administrativa da **Procuradoria Jurídica do Município**, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conforme estrutura administrativa da Procuradoria Jurídica do Município, os seguintes servidores:

- **LUCIANO SOUZA DA SILVA GOMES - Assessor Jurídico;**
- **ANALECE DE ARAUJO BARBOSA - Assessor Especial.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 058
De 01 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Nomeação do cargo de **Assessor Especial**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDER ARTHUR REIS DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Assessor Especial**, conforme estrutura administrativa da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 01 de Fevereiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal